



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.893, de 15 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, constantes na Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.655.693,92 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos) para o reforço das seguintes dotações orçamentárias:

U.O	Identificação do Projeto	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Recurso	Valor da Dotação
05.006	2.084 Manutenção e enc. c/ PSF/PAB	10.301 Saúde/Atenção Básica	3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros PJ	1.600.0000	R\$ 200.000,00
05.006	2.071 Manutenção e enc. c/ medico hospitalar/MAC	10.302 Saúde/Atenção Hospitalar e Ambulatorial	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros PJ	1.600.0000	R\$ 605.015,70
05.006	2.084 Manutenção e enc. c/ PSF/PAB	10.301 Saúde/Atenção Básica	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros PJ	1.600.3110	R\$ 300.000,00
05.006	2.078 Gestão da secretaria de saúde	10.301 Saúde/Atenção Básica	3.1.90.94.00.00.00.00 – indenizações e restituições trabalhistas	1.500.1002	R\$ 28.225,19
05.006	2.071 Manutenção e enc. c/ medico hospitalar/MAC	10.302 Saúde/Atenção Hospitalar e Ambulatorial	3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo	1.600.3110	R\$ 122.046,03
21.006	2.016 Gestão da Secretaria de serviços públicos	15.452 Urbanismo/ Serviços Urbanos	3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços terceiros PJ	1.500.0000	R\$ 231,30
06.007	2.032 Apoio e incentive a cultura	13.392 Cultura/Difusã	4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações	1.500.0000	R\$ 56.305,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Lei Ordinária 1.893/2025 pág. 02

		o cultural			
07.009	2.043 Gestão da secretaria de assistência Social	8.244 Assistência Social / Assistência Comunitária	3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física	1.500.0000	R\$ 9.585,99
06.007	2.022 Gestão da Sec. Mun. de Educação	12.365 Educação / Educação Infantil	4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios	1.500.0000	R\$ 1.500,00
07.009	2.299 Assistência social na Primeira Infância	8.243 Assistência Social / Assistência à Criança e ao Adolescente	3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviços para distribuição gratuita	1.500.0000	R\$ 7.230,80
16.020	2.092 Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humanos	4.122 Administração / Administração Geral	3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições trabalhistas	1.500.0000	R\$ 6.000,00
06.007	2.027 Aquisição e Manutenção do transporte escolar e outros veículos	12.36 Educação / Ensino Fundamental	4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente	1.500.1001	R\$ 875.000,00
04.005	2.006 Gestão da secretaria de Infraestrutura	15.451 Urbanismo / Infra-Estrutura Urbana	4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente	1.500.0000	R\$ 3.620,00
21.006	2.016 Gestão da Secretaria de Serviços Públicos	15.452 Urbanismo / Serviços Urbanos	3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Física	1.500.0000	R\$ 50.000,00
08.018	2.116 Manutenção e enc. c/ atividades admnisnitrativas do Previna	9.272 Previdência Social / Previdência do Regime Estatutário	3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria	1.802.0000	R\$ 160.000,00
08.018	2.116 Manutenção e enc. c/ atividades admnisnitrativas do Previna	9.272 Previdência Social / Previdência do Regime Estatutário	3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros PJ	1.802.0000	R\$ 21.000,00
16.020	2.096 - Manutenção em tecnologia e	4.126 Administração	3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de	1.500.0000	R\$ 205.698,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Lei Ordinária 1.893/2025 pág. 03

	suporte	/ Tecnologia da Informação	terceiros PJ		
05.006	2.081 - Manutenção e Encargos com o CCZ/SAE/Epidemiológica	10.305 Saúde / Vigilância Epidemiológica	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	-1.600.0000	R\$ 4.235,00
	TOTAL				R\$ 2.655.693,92

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar de que trata esta lei, o recurso necessário à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior decorrerá de anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

U.O	Identificação do Projeto	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Recurso	Valor da Dotação
05.006	2.084 Manutenção e enc. c/ PSF/PAB	10.301 - Saúde / Atenção Básica	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo	1.600.0000	R\$ 200.000,00
05.006	2.073 Manutenção e enc. c/ transferências a fms/mac	10.302 - Saúde / Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros PJ	1.600.0000	R\$ 605.015,70
05.006	2.084 Manutenção e enc. c/ PSF/PAB	10.301 - Saúde / Atenção Básica	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.600.3110	R\$ 300.000,00
05.006	2.081 Manutenção e enc. c/ ccz/sae/epidemiológica	10.305 - Saúde / Vigilância Epidemiológica	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros PJ	1.500.1002	R\$ 16.100,00
05.006	2.079 Manutenção e enc. c/ vigilância sanitária/vgs	10.304 - Saúde / Vigilância Sanitária	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo	1.500.1002	R\$ 12.125,19
05.006	2.084 Manutenção e enc. c/ psf/pab	10.301 - Saúde / Atenção Básica	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.600.3110	R\$ 122.046,03
21.006	2.019 Recuperação e manutenção de vias urbanas	26.782 - Transporte / Transporte Rodoviário	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros PJ	1.500.5000	R\$ 231,30
06.007	2.032 Apoio e incentivo a cultura	13.392 - Cultura / Difusão Cultural	3.3.90.39.00.00.00.00 - Serviços de terceiros PJ	1.500.0000	R\$ 56.305,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Lei Ordinária 1.893/2025 pág. 04

07.009	2.043 Gestão da secretaria de assistência social	8.244 - Assistência Social / Assistência Comunitária	4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.0000	R\$ 9.585,99
06.007	2.022 Gestão da secretaria m. de educação, cultura e esporte	12.365 - Educação / Educação Infantil	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.500.0000	R\$ 1.500,00
07.009	2.299 Assistência Social na Primeira Infância	8.243 - Assistência Social / Assistência à Criança e ao Adolescente	3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros auxílios financeiros à Pessoas Físicas	1.500.0000	R\$ 7.230,80
17.021	2.090 Gestão Da Secretaria De Finanças E Gestão	4.123 - Administração / Administração Financeira	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, bem ou serviços para distribuição gratuita	1.500.0000	R\$ 6.000,00
06.007	2.023 Manutenção e enc. programa nacional de alimentação escolar pnae	12.306 - Educação / Alimentação e Nutrição	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo	1.500.0000	R\$ 234.050,83
06.007	2.027 Aquisição e manutenção do transporte escolar e outros veiculos	12.306 - Educação / Alimentação e Nutrição	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outrso serijos de terceiros PJ	1.500.1001	R\$ 263.303,59
06.007	2.028 Núcleo municipal de tecnologia educacionais	12.361 - Educação / Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.500.1001	R\$ 123.192,79
06.007	2.028 Núcleo municipal de tecnologia educacionais	12.361 - Educação / Ensino Fundamental	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material permanente	1.500.1001	R\$ 97.012,00
06.007	2.028 Núcleo municipal de tecnologia educacionais	12.361 - Educação / Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros PJ	1.500.1001	R\$ 16.942,10
06.007	2.030 Rede municipal de ensino - ensino fundamental	12.361 - Educação / Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo	1.500.1001	R\$ 49.498,69
06.007	2.022 Gestão da secretaria m. de	12.365 - Educação /	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.500.1001	R\$ 60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Lei Ordinária 1.893/2025 pág. 05

	educação	Educação Infantil			
	2.022 Gestão da secretaria m. de educação	12.365 - Educação / Educação Infantil	4.4.50.42.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente	1.500.1001	R\$ 31.000,00
04.005	2.006 Gestão da secretaria de infraestrutura	15.451 - Urbanismo / Infra-Estrutura Urbana	3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1.500.0000	R\$ 3.620,00
21.006	2.017 Gestão do trânsito e mobilidade urbana	26.782 - Transporte / Transporte Rodoviário	4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	1.500.0000	R\$ 30.000,00
21.006	2.016 Gestão de Secretaria de serviços públicos	15.452 - Urbanismo / Serviços Urbanos	3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1.500.0000	R\$ 20.000,00
08.018	2.116 Manutenção e enc. c/ atividades administrativas do previna	9.272 - Previdência Social / Previdência do Regime Estatutário	3.3.90.40.00.00.00.00 Serviços de tecnologia da informação	1.802.0000	R\$ 120.000,00
08.018	2.116 Manutenção e enc. c/ atividades administrativas do previna	9.272 - Previdência Social / Previdência do Regime Estatutário	3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações tributárias e contributivas	1.802.0000	R\$ 40.000,00
08.018	2.116 Manutenção e enc. c/ atividades administrativas do previna	9.272 - Previdência Social / Previdência do Regime Estatutário	3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações tributárias e contributivas	1.802.0000	R\$ 21.000,00
16.020	2.090 Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão	4.123 - Administração / Administração Financeira	3.3.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	1.500.0000	R\$ 116.880,75
15.019	2.102 Manutenção e Encargos com Paço Municipal	4.122 - Administração / Administração Geral	4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000	R\$ 24.000,00
15.019	2.101 Gestão da Secretaria de	4.122 - Administração /	3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1.500.0000	R\$ 19.478,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

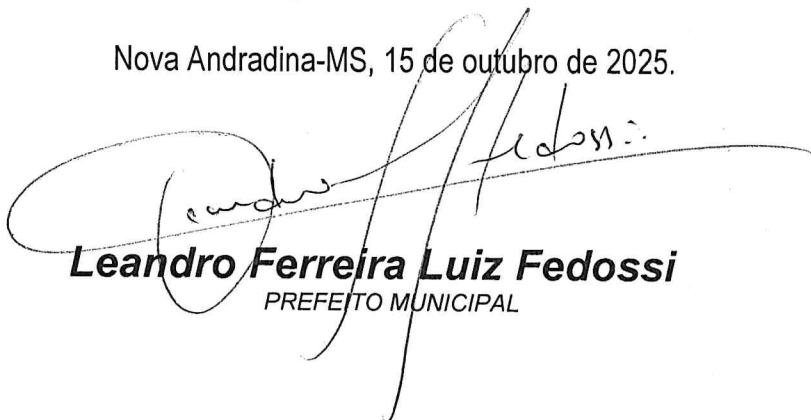
Lei Ordinária 1.893/2025 pág. 06

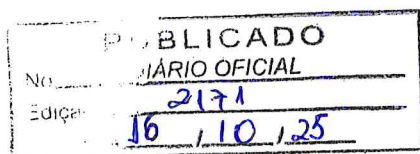
	Planejamento e Administração	Administração Geral			
15.019	2.101 Gestão da Secretaria de Planejamento e Administração	4.122 - Administração / Administração Geral	3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.0000	R\$ 17.647,74
15.019	2.102 Manutenção e Encargos com Paço Municipal	4.122 - Administração / Administração Geral	3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.0000	R\$ 24.000,00
16.020	2.090 Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão	4.123 - Administração / Administração Financeira	3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1.500.0000	R\$ 3.690,63
05.006	2.079 Manutenção e Encargos com a Vigilância Sanitária/VGS	10.304 - Saúde / Vigilância Sanitária	3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1.600.0000	R\$ 4.235,00
	TOTAL				R\$ 2.655.693,92

Art. 3º Fica alterado o Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio, da Lei Municipal nº 1.666/2021 – Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 15 de outubro de 2025.


Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

LEI Nº 1.893, de 15 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, constantes na Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.655.693,92 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos) para o reforço das seguintes dotações orçamentárias:

U.O	Identificação do Projeto	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Recurso	Valor da Dotação
05.006	2.084 Manutenção e enc. c/ PSF/PAB	10.301 Saúde/ Atenção Básica	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros PJ	1.600.0000	R\$ 200.000,00
05.006	2.071 Manutenção e enc. c/ medico hospitalar/MAC	10.302 Saúde/ Atenção Hospitalar e Ambulatorial	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros PJ	1.600.0000	R\$ 605.015,70
05.006	2.084 Manutenção e enc. c/ PSF/PAB	10.301 Saúde/ Atenção Básica	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros PJ	1.600.3110	R\$ 300.000,00
05.006	2.078 Gestão da secretaria de saúde	10.301 Saúde/ Atenção Básica	3.1.90.94.00.00.00.00 - indenizações e restituições trabalhistas	1.500.1002	R\$ 28.225,19
05.006	2.071 Manutenção e enc. c/ medico hospitalar/MAC	10.302 Saúde/ Atenção Hospitalar e Ambulatorial	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo	1.600.3110	R\$ 122.046,03
21.006	2.016 Gestão da Secretaria de serviços públicos	15.452 Urbanismo/ Serviços Urbanos	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços terceiros PJ	1.500.0000	R\$ 231,30
06.007	2.032 Apoio e incentive a cultura	13.392 Cultura/Difusão cultural	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e instalações	1.500.0000	R\$ 56.305,91
07.009	2.043 Gestão da secretaria de assistência Social	8.244 Assistência Social / Assistência Comunitária	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros pessoa física	1.500.0000	R\$ 9.585,99
06.007	2.022 Gestão da Sec. Mun. de Educação	12.365 Educação / Educação Infantil	4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios	1.500.0000	R\$ 1.500,00
07.009	2.299 Assistência social na Primeira Infância	8.243 Assistência Social / Assistência à Criança e ao Adolescente	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, bem ou serviços para distribuição gratuita	1.500.0000	R\$ 7.230,80
16.020	2.092 Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humanos	4.122 Administração / Administração Geral	3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições trabalhistas	1.500.0000	R\$ 6.000,00
06.007	2.027 Aquisição e Manutenção do transporte escolar e outros veículos	12.36 Educação / Ensino Fundamental	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente	1.500.1001	R\$ 875.000,00
04.005	2.006 Gestão da secretaria de	15.451 Urbanismo /	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material	1.500.0000	R\$ 3.620,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	Infraestrutura	Infra-Estrutura Urbana	permanente		
21.006	2.016 Gestão da Secretaria de Serviços Públicos	15.452 Urbanismo / Serviços Urbanos	3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Física	1.500.0000	R\$ 50.000,00
08.018	2.116 Manutenção e enc. c/ atividades administrativas do Prevína	9.272 Previdência Social / Previdência do Regime Estatutário	3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria	1.802.0000	R\$ 160.000,00
08.018	2.116 Manutenção e enc. c/ atividades administrativas do Prevína	9.272 Previdência Social / Previdência do Regime Estatutário	3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros PJ	1.802.0000	R\$ 21.000,00
16.020	2.096 - Manutenção em tecnologia e suporte	4.126 Administração / Tecnologia da Informação	3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros PJ	1.500.0000	R\$ 205.698,00
05.006	2.081 - Manutenção e Encargos com o CCZ/SAE/Epidemiológica	10.305 Saúde / Vigilância Epidemiológica	3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	1.600.0000	R\$ 4.235,00
	TOTAL				R\$ 2.655.693,92

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar de que trata esta lei, o recurso necessário à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior decorrerá de anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

U.O	Identificação do Projeto	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Recurso	Valor da Dotação
05.006	2.084 Manutenção e enc. c/ PSF/PAB	10.301 - Saúde / Atenção Básica	3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo	1.600.0000	R\$ 200.000,00
05.006	2.073 Manutenção e enc. c/ transferências a fms/mac	10.302 - Saúde / Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros PJ	1.600.0000	R\$ 605.015,70
05.006	2.084 Manutenção e enc. c/ PSF/PAB	10.301 - Saúde / Atenção Básica	3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	1.600.3110	R\$ 300.000,00
05.006	2.081 Manutenção e enc. c/ ccz/sae/epidemiológica	10.305 - Saúde / Vigilância Epidemiológica	3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros PJ	1.500.1002	R\$ 16.100,00
05.006	2.079 Manutenção e enc. c/ vigilância sanitária/vgs	10.304 - Saúde / Vigilância Sanitária	3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo	1.500.1002	R\$ 12.125,19
05.006	2.084 Manutenção e enc. c/ psf/pab	10.301 - Saúde / Atenção Básica	3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	1.600.3110	R\$ 122.046,03
21.006	2.019 Recuperação e manutenção de vias urbanas	26.782 - Transporte / Transporte Rodoviário	3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros PJ	1.500.5000	R\$ 231,30
06.007	2.032 Apoio e incentivo a cultura	13.392 - Cultura / Difusão Cultural	3.3.90.39.00.00.00.00 – Serviços de terceiros PJ	1.500.0000	R\$ 56.305,91
07.009	2.043 Gestão da secretaria de assistência social	8.244 - Assistência Social /	4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.0000	R\$ 9.585,99

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

		Assistência Comunitária			
06.007	2.022 Gestão da secretaria m. de educação, cultura e esporte	12.365 Educação / Educação Infantil	-	3.3.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.500.0000 R\$ 1.500,00
07.009	2.299 Assistência Social na Primeira Infancia	8.243 Assistência Social / Assistência à Criança e ao Adolescente	-	3.3.90.48.00.00.00.00 Outros auxílios financeiros à Pessoas Físicas	1.500.0000 R\$ 7.230,80
17.021	2.090 Gestão Da Secretaria De Finanças E Gestão	4.123 Administração / Administração Financeira	-	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, bem ou serviços para distribuição gratuita	1.500.0000 R\$ 6.000,00
06.007	2.023 Manutenção e enc. programa nacional de alimentação escolar pnae	12.306 Educação / Alimentação e Nutrição	-	3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo	1.500.0000 R\$ 234.050,83
06.007	2.027 Aquisição e manutenção do transporte escolar e outros veículos	12.306 Educação / Alimentação e Nutrição	-	3.3.90.39.00.00.00.00 Outro serviços de terceiros PJ	1.500.1001 R\$ 263.303,59
06.007	2.028 Núcleo municipal de tecnologia educacionais	12.361 Educação / Ensino Fundamental	-	3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1.500.1001 R\$ 123.192,79
06.007	2.028 Núcleo municipal de tecnologia educacionais	12.361 Educação / Ensino Fundamental	-	4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material permanente	1.500.1001 R\$ 97.012,00
06.007	2.028 Núcleo municipal de tecnologia educacionais	12.361 Educação / Ensino Fundamental	-	3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros PJ	1.500.1001 R\$ 16.942,10
06.007	2.030 Rede municipal de ensino - ensino fundamental	12.361 Educação / Ensino Fundamental	-	3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo	1.500.1001 R\$ 49.498,69
06.007	2.022 Gestão da secretaria m. de educação	12.365 - Educação / Educação Infantil	-	3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1.500.1001 R\$ 60.000,00
	2.022 Gestão da secretaria m. de educação	12.365 Educação / Educação Infantil	-	4.4.50.42.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente	1.500.1001 R\$ 31.000,00
04.005	2.006 Gestão da secretaria de infraestrutura	15.451 Urbanismo / Infra-Estrutura Urbana	-	3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1.500.0000 R\$ 3.620,00
21.006	2.017 Gestão do transito e mobilidade urbana	26.782 Transporte / Transporte Rodoviário	-	4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	1.500.0000 R\$ 30.000,00
21.006	2.016 Gestão de Secretaria de serviços públicos	15.452 - Urbanismo / Serviços Urbanos	-	3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1.500.0000 R\$ 20.000,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

08.018	2.116 Manutenção e enc. c/ atividades administrativas do previna	9.272 - Previdência Social / Previdência do Regime Estatutário	3.3.90.40.00.00.00.00 Serviços de tecnologia da informação	1.802.0000	R\$ 120.000,00
08.018	2.116 Manutenção e enc. c/ atividades administrativas do previna	9.272 - Previdência Social / Previdência do Regime Estatutário	3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações tributárias e contributivas	1.802.0000	R\$ 40.000,00
08.018	2.116 Manutenção e enc. c/ atividades administrativas do previna	9.272 - Previdência Social / Previdência do Regime Estatutário	3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações tributárias e contributivas	1.802.0000	R\$ 21.000,00
16.020	2.090 Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão	4.123 - Administração / Administração Financeira	3.3.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	1.500.0000	R\$ 116.880,75
15.019	2.102 Manutenção e Encargos com Paço Municipal	4.122 - Administração / Administração Geral	4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000	R\$ 24.000,00
15.019	2.101 Gestão da Secretaria de Planejamento e Administração	4.122 - Administração / Administração Geral	3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1.500.0000	R\$ 19.478,88
15.019	2.101 Gestão da Secretaria de Planejamento e Administração	4.122 - Administração / Administração Geral	3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.0000	R\$ 17.647,74
15.019	2.102 Manutenção e Encargos com Paço Municipal	4.122 - Administração / Administração Geral	3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.0000	R\$ 24.000,00
16.020	2.090 Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão	4.123 - Administração / Administração Financeira	3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1.500.0000	R\$ 3.690,63
05.006	2.079 Manutenção e Encargos com a Vigilância Sanitária/VGS	10.304 - Saúde / Vigilância Sanitária	3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1.600.0000	R\$ 4.235,00
	TOTAL				R\$ 2.655.693,92

Art. 3º Fica alterado o Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o quadriênio, da Lei Municipal nº 1.666/2021 – Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 15 de outubro de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL